Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 208 | Uruoca - Ceará | 15 páginas Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo• Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO	
PODER LEGISLATIVO	
PUBLICACÕES DIVERSAS	

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA GAB Nº319/2017, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 011/2017 - GAB, que institui uma Comissão Executora para os fins a que se destina o Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Executora, para os fins de execução do disposto no Edital nº 011/2017 - GAB, ficando nomeados para tanto os servidores abaixo:

- 1. Deyse Fonseca Ferreira;
- 2. Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin;
- 3. Joelia Matos de Araújo
- 4. Beatriz Teixeira S. Fontenele

Art. 2º São atribuições da Comissão Executora, sem prejuízo das demais previstas no Edital n° 011/2017 - GAB, bem como outras situações extraordinárias:

- I Cadastro e triagem das inscrições dos candidatos;
- II Seleção prévia mediante análise dos documentos obrigatórios, apresentados pelos candidatos;
- III Fiscalização da fiel aplicação das diretrizes do Edital nº 011/2017- GAB;

IV - Dirimir quaisquer conflitos relacionados à seleção de que trata o Edital nº 011/2017 – GAB, observando sempre as diretrizes do citado edital bem como os princípios da Administração Pública, no que lhes for cabível.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Executora perdurarão enquanto durar o prazo do item 12.1, do Edital nº 011/2017 - GAB.

Art. 4° Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de dezembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL Nº. 011/2017 - GAB

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIDORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS SECRETARIAS DA SAÚDE; EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARENCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 CNPJ: 07.667-926/0001-84



Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

Considerando a necessidade da contratação temporária de servidores ante as carências de servidores efetivos;

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através de sua CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, considerando as disposições do art. 37, IX, da CF/88, bem como a Lei Complementar Municipal nº.009/2017, de 07 de dezembro de 2017, divulga e estabelece normas específicas e define critérios para a abertura de inscrições e realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de servidores temporários, nos termos deste Edital, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo será realizado pela CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, através de Comissão Executora devidamente constituída por PORTARIA, obedecidas às normas e os requisitos exigidos neste Edital e na legislação correlata.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo de servidores no âmbito geral da rede municipaldaGestão; Saúde; Educação; Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda;Desenvolvimento Rural, Meio ambiente e dos Recursos Hídricos, Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais,Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto,para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
- 1.1.1.suprir vagas decorrentes de exoneração ou demissão, falecimento e aposentadoria ou criação de cargo ou emprego;
- 1.1.2.substituições de servidores cedidos para outros poderes, entes federados, em decorrência de afastamento de concessão obrigatória;
- 1.1.3.prevenção, em caso de risco eminente, e combate a surtos endêmicos e epidêmicos;
- 1.1.4.suprir a necessidade de professor para atender a demanda escolar;
- 1.1.5. assistência a emergências em saúde pública;
- 1.1.6.atender a situações decretadas de estado de emergência e calamidade pública;
- 1.1.7.dar cumprimento à convênio ou programa temporário, em acordo firmado com órgãos públicos e associados ou entidades sem fins lucrativos até a vigência da presente Lei;
- 1.1.8.atender a termos de contratos, convênios, acordos e ajustes para execução de obras e/ou prestações de serviços de natureza transitória ou temporária, no prazo desta Lei;
- 1.1.9.suprir vaga decorrente de licença para capacitações, cursos de especializações e reciclagens;
- 1.1.10.realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário;
- 1.1.11. suprir vagas decorrentes de férias, licenças e outras vacâncias de cargos, empregos e funções públicas.
- 1.2. A contratação dos servidores temporários far-se-á exclusivamente para suprir a falta de servidores efetivos municipais, decorrente de necessidades temporárias, seja por exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, início de programa novo, afastamento para capacitação e ou afastamento ou licença.
- 1.3. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos deste Edital, será feito mediante processo seletivo simplificado e pela análise de currículos profissionais, sujeitos a ampla divulgação.
- 1.4. A contratação de pessoal de profissionais para atender as necessidades temporárias alusivas as atividades finalísticas na rede municipal de saúde e assistência social poderá ser efetivada mediante provas e títulos.
- 1.5. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal. sendo observadas as carências por órgão e setor e

a ordem de classificação dos candidatos classificados.

- 1.6. A contratação será feita por tempo determinado, observando-se o prazo máximo de 01 (um) ano, admitindo-se prorrogação, a critério da Administração Municipal, por igual período.
- 1.7. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e eventuais retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste instrumento será automaticamente eliminado da Seleção.
- 1.8. É responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital e suas eventuais alterações, através do Diário Oficial do Município, hospedado no sítio oficial do Município de Uruoca.

2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.

- 2.1. O Processo Seletivo obedecerá às seguintes especificidades:
- 2.1.1. SELEÇÃO 1ª: Análise de currículo e títulos para candidatos aos cargos de <u>atividades finalísticas na rede municipalda Saúde; Educação; Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, empreendedorismo e rendavisando à avaliação da capacidade profissional, nas categorias previstas na Lei Complementar nº 009/2017, conforme conteúdo modelo estabelecido no Anexo I.</u>
- 2.1.1.1. Será desclassificado e descartado do certame o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na análise de currículo e títulos, na hipótese da seleção 1ª.
- 2.1.2. SELEÇÃO 2ª: Das provas objetivas para os candidatos inscritos aos <u>cargos de motorista:</u> a seleção consistirá de prova objetiva de múltipla escolha contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões de conhecimentos de trânsito.
- 2.1.3. SELEÇÃO 3ª: Da prova de direção para os candidatos inscritos ao cargo de motorista será realizada posteriormente a divulgação do resultado da prova escrita em data divulgada no Diário Oficial do Município.
- 2.1.4.SELEÇÃO 4ª: Das provas objetivas para os candidatos inscritos aos cargos de agente administrativo e auxiliar de professor: a seleção consistirá de prova objetiva de múltipla escolha contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre administração pública do Município de Uruoca.
- 2.1.5.SELEÇÃO 5^a: Das provas objetivas para os candidatos inscritos aos <u>cargos de vigilante do patrimônio municipal</u>, <u>serviços gerais e office boy:</u> a seleção consistirá de prova objetiva de múltipla escolha contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (cinco) questões de português e 10 (dez) questões de matemática.
- 2.2. Os candidatos inscritos para os cargos de <u>professor</u>, <u>atividades finalísticas na rede municipal da saúde</u>, educação edesenvolvimento <u>social</u>, trabalho, empreendedorismo e renda, que se refere o o item <u>1.4.</u> serão submetidos à prova objetiva de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca, cada questão corresponderá a 05 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.
- 2.3. Será atribuída nota zero a questão de prova objetiva que tenha mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 2.4. Será desclassificado e descartado do certame o candidato que acertar quantia igual ou inferior a 50% da prova escrita.
- 2.5. A nota final para os cargos de <u>atividades finalísticas na rede</u> <u>municipal da saúde, educação edesenvolvimento social, trabalho,</u> empreendedorismo e renda que se refere o item 1.4.. será constituída



Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

da soma de títulos e da prova escrita, totalizando a pontuação máxima de 200 (duzentos) pontos.

- 3. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.
- 3.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e desenvolvido por uma Comissão Executora, designada pelo Gabinete do Prefeito.

4. DAS INSCRIÇÕES.

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as condições previstas que pede neste edital e ainda apresentar os seguintes documentos:
- a) Fotocópias apresentadas juntamente com os documentos originais descritos a seguir ou cópias autenticadas em cartório:
- Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais:
- Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).
- 4.2. As inscrições serão efetuadas nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017, das 08h30min às 12h e das 14h30min às 16h30min, na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 173, centro, Uruoca- Ceará.
- 4.3. O candidato no ato da inscrição deverá preencher ficha de inscrição na forma do anexo III.
- 4.4. São condições necessárias para as inscrições:
- 4.4.1. Ter 18 anos completos até a data da inscrição;
- 4.4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.4.3. Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);
- 4.4.4. Estar em dia com a justiça eleitoral;
- 4.4.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à área e modalidade a qual se candidatou, conforme anexo IV.
- 4.5. Das inscrições para candidatos com deficiência:

Os candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

Havendo necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, em especial na etapa de entrevista, a pessoa com deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas pela Comissão Executora, e segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

- c) O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 4.5.1. Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, e capacidade de exercício da função.
- 4.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. em

relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 4.7. O candidato declarará, na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função que optou, por ocasião da contratação.
 4.8. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado ou que não esteja em conformidade com o edital.
- 4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição (ficha), preenchidas pelo candidato, serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade policial, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.
- 4.10. São considerados documentos de identidade, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).
- 4.11. Serão indeferidas as inscrições dos Candidatos que não apresentarem a documentação conforme o edital.
- 4.12. Será permitida a inscrição por procuração pública específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
- 4.13. Caso o procurador venha a representar mais de um candidato este deverá apresentar um instrumento de procuração para cada um dos candidatos representados, ficando o referido documento na guarda da Comissão Executora até 30 (trinta) dias após publicação do resultado final do processo seletivo.
- 4.13.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e/ou declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
- 4.14. Não será aceita a apresentação de documentos após o ato da inscrição.
- 4.14.1. Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 4.15. Será entregue comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição.

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO.

- 5.1. No ato da inscrição, para os profissionais candidatos aos cargos de atividades finalísticas na rede municipal de Saúde, Educação eDesenvolvimento social, trabalho, empreendedorismo e renda, será exigido:
- a) Curriculum vitae acompanhado de documentos comprobatórios para fins de análise de títulos.
- b) Instrumento para análise de currículo devidamente preenchido e assinado pelo candidato de acordo com o cargo pretendido, conforme modelo no anexo I.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS.

6.1. Para os candidatos inscritos ao cargo de <u>professor</u>, <u>atividades finalísticas na rede municipal de saúde</u>, <u>educação edesenvolvimento social</u>, <u>trabalho</u>, <u>empreendedorismo e renda</u>, <u>vigilância do patrimônio municipal</u>, <u>serviços gerais</u>, <u>motorista</u>, <u>serviços administrativos e office boy</u> serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões, de acordo com o conteúdo programático de cada cargo, conforme anexo II, no dia <u>26 de dezembro de 2017</u>, na Escola de Ensino Murilo Aguiar. com início às 8h e término às 12h.





- Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017
- 6.1.1. Será proibida a entrada do candidato que chegar após as 8h.
- 6.2. Está automaticamente excluído da seleção o candidato que, no ato da prova escrita:
- 6.2.1. For surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente ou por escrito, ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressas ou similares, máquina calculadora, BIP, telefone celular, notebook, gravador e etc.
- 6.2.2. Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe, encarregada da aplicação da prova, ou perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- 6.2.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova ou for falsa identificação pessoal e que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 6.2.4. Que sair do recinto em que estiver sendo aplicada a prova sem autorização e acompanhamento de fiscal.
- 6.3. Não haverá, por qualquer motivo prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala;
- 6.4. Os candidatos somente poderão ausentar-se dos recintos da prova depois de decorrida 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início;
- 6.5. O candidato comparecerá ao local determinado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e cédula de identidade, sem os quais não prestará provas.
- 6.6.O candidato só poderá entregar a prova e o cartão resposta, no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos após o início da mesma.
- 6.7. Não será permitida a entrada de candidatos, nas salas, após o horário do início da prova.
- 6.8. Em hipótese alguma será permitido ao candidato portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletro ou eletrônico de comunicação e, também, bolsa, sacola, livros e etc.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

- 7.1. Da prova objetiva: considerar-se-áclassificável o candidato que obtiver pontuaçãoigual ou superior a 50% da prova.
- 7.2. Dos títulos: a pontuação classificatória ou eliminatória dos candidatos, dar-se-á por critérios específicos, de acordo com o cargo, conforme anexo I, com pontuação máxima de 100 pontos.
- 7.3. A nota final para os cargos de nível superior será constituída da soma de títulos e da prova escrita, totalizando a pontuação máxima de 200 (duzentos) pontos.
- 7.4. Considerar-se-ão classificados os candidatos dentro do número de vagas oferecidas no presente edital, obedecendo-se os critérios de pontuação em ordem decrescente para a classificação final.

8. DA SELEÇÃO.

8.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- 8.1.1. A seleção far-se-á, preliminarmente, mediante análise detalhada de toda a qualificação profissional e experiências na área, por meio dos documentos acima mencionados pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo de Contratação Temporária dos Servidores da Prefeitura Municipal de Uruoca.
- 8.1.2. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 8.1.3. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à ordem de prioridade do candidato que tiver maior idade e maior pontuação na experiência profissional.
- 8.1.4. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, disponível no sítio da Prefeitura de Uruoca e fixado na Sede da Prefeitura Municipal de Uruoca.

8.2. PROVAS OBJETIVAS – MOTORISTA

- 8.2.1. Os candidatos serão submetidos a prova objetiva de múltipla escolha contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões de conhecimentos sobre legislação de trânsito.
- 8.2.2. Excepcionalmente, ante a natureza do cargo, na avaliação dos candidatos aos cargos de motoristas, estes, serão submetidos além da prova escrita a uma prova de direção.
- 8.2.3. Na aferição das pontuações serão somadas as provas escritas e prova de direção e divido por dois para fins de obtenção das médias. 8.3. PROVAS OBJETIVAS – VIGILANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E OFFICE BOY
- 8.3.1. Os candidatos serão submetidos a prova objetiva de múltipla escolha contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (cinco) questões de português e 10 (dez) questões de matemática.
- 8.3. PROVAS OBJETIVAS AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE PROFESSOR
- 8.3.1. Os candidatos serão submetidos a prova objetiva de múltipla escolha contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.
- 9.4. PROVAS OBJETIVAS CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS SAÚDE, EDUCAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.
- 9.4.1. Os candidatos serão submetidos a provas objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.
- 9.4.2.Os candidatos inscritos para o cargo de professor serão submetidos à prova objetiva de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos e pedagógicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.
- 10. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.





Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

- 10.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.
- 10.1.1. Será divulgada no Diário Oficial do Município de Uruoca uma lista contendo o nome de todos os candidatos com inscrições indeferidas no dia 14 de dezembro de 2017, para fins de abertura do prazo para recurso.
- 10.1.2. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca pelo indeferimento da inscrição até às 17h do dia 15 de dezembro de 2017.
- 10.1.3. Será divulgada no Diário Oficial do Município de Uruoca uma lista contendo o nome de todos os candidatos com inscrições deferidas com recurso no dia 18 de dezembro de 2017.

10.2. PROVAS OBJETIVAS.

- 10.2.1. No dia <u>26 de dezembro de 2017</u>, será publicado o gabarito extra oficial da prova objetiva, no blog oficial do município de Uruoca, Diário Oficial do Município e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.
- 10.2.2. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao gabaritoextra oficial das provas até às 17h do dia 27 de dezembro de 2017
- 10.2.3. No dia <u>28 de dezembro de 2017</u>, será publicado o gabarito oficial da prova objetiva com recurso, no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.
- 10.2.4. No dia <u>03 de janeiro de 2018</u>, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado provisório, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados.
- 10.2.5. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado provisório da seleção para os cargos de professor, atividades finalísticas na rede municipal de saúde, educação edesenvolvimento social, trabalho, empreendedorismo e renda, vigilância do patrimônio municipal, serviços gerais, motorista e serviços administrativos até às 17h do dia 05 de janeiro de 2018.
- 10.2.6. No dia <u>08 de janeiro de 2018</u>, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos recursos.
- 10.2.7No dia <u>09 de janeiro de 2018</u>, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final oficial, com o resultado dos recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de <u>professor</u>, <u>atividades finalísticas na rede municipal de saúde</u>, educação edesenvolvimento social, trabalho, empreendedorismo e renda, vigilância do patrimônio <u>municipal</u>, <u>serviços gerais</u>, <u>motorista</u>, <u>serviços administrativos e office boy</u>.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos serão convocados por meio do Diário Oficial do Município de Uruoca, publicado na rede mundial de computadores, via edital de convocação, obedecendo a ordem de classificação, de acordo, com la lotação pretendida e aposta no comprovante de

- inscrição, levando-se em consideração a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Uruoca.
- 11.2. O candidato aprovado, chamado para determinado cargo, depois de cumprido o período contratual, será reclassificado para o final da fila, dentro da lista do cargo escolhido/inscrito e do prazo do certame.
- 11.3. Nos casos previstos em lei, em profissões regulamentadas, o candidato aprovado deve apresentar o comprovante de Registro no Órgão de Regulamentação e Controle da Profissão, no ato da contratação.
- 11.4. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela Chefia do RH, implicando o não comparecimento e/ou a não aceitação no momento, em desistência tácita.
- 11.5. Esgotando-se a chamada dos candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, se reinicia a convocação, dentro do prazo de validade do certame.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO.

12.1. A homologação da Seleção Pública para servidores temporários, que trata esse edital,duas etapas, em datas diferentes, publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca e terá validade nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 001/2013.

13. DA CONTRATAÇÃO.

- 13.1. O regime contratual será o Regime Jurídico administrativo do Município de Uruoca1
- 3.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- a) Ter sido aprovado através do Processo Seletivo;
- b) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
- c) Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para a função de professor na rede municipal de ensino;
- d) Apresentar comprovante de inscrição regular no conselho da categoria profissional a que pertença, caso exista.
- e) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo de motorista;
- f) Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.
- 13.2.1. Os documentos das alíneas "c" e "d" serão exigidos na data da contratação.
- 13.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão apresentar os documentos exigidos, previstos nos subitens acima.
- 13.4. É proibida a contratação de servidores efetivos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

acordo com a lotação pretendida e aposta no comprovante de GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 14.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital de divulgação do resultado no Diário Oficial do Município de Uruoca.
- 14.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
- 14.3. Os documentos entregues no RH, pelos candidatos, durante o processo de seleção para comprovação dos respectivos títulos, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.
- 14.4. A participação de portadores de deficiência no presente processo seletivo será assegurada nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988.
- 14.5. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo seletivo serão resolvidos pela Comissão Executora.
- 14.6..Os cargos, salários, escolaridade mínima, carga horária dos cargos disponibilizados, estão no anexo IV.

Uruoca-CE, 08 de dezembro de 2017.

MICHEL MOREIRA PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA Nº107/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I CARGO: ATIVIDADES FINALISTICAS (Pontuação Máxima: 100 Pontos)

CANDIDATO(A):	
RG:	CARGO:
LOTAÇÃO:	
TOTAL DE DONTOS	

TOTAL DE PONTOS:

Obs: Colocar quantidade referente ao título dentro dos parênteses.

TÍTULO ACADÊMICO (Máximo 20 PONTOS)

- 1.1. () Especialização (10 pontos por especialização)
- 1.2. () Mestrado (15 pontos)
- 1.3. () Doutorado (20 pontos)

TÍTULO DE CURSOS (Máximo 30 PONTOS)

- 2.1. () 40 a 100 horas/aula (03 pontos por curso)
- 2.2. () acima de 100 horas/aula (06 pontos por curso)
- TÍTULO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (Máximo 30 PONTOS)
- 3.1. () Participação em Congresso/Conferência/Encontro (01 ponto por evento)
- 3.2. () Publicação de resumo em Congresso/Conferência (02 pontos por publicação)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo 20 PONTOS)

- 2.1. () Experiência de trabalho no SUAS/SUS (02 pontos por ano)
- 2.2. () Experiência de trabalho no setor privado de saúde (01 ponto por ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)
Assiliatura do(a) Calididato(a)

Uruoca-CE, _____ de dezembro de 2017.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTE E OFFICE BOY
- 1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos.
- 1.2 MATEMÁTICA: 1. Situações-problemas com adição e subtração.
- 2. AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE PROFESSOR
- 2.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de texto. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Pontuação. 5. Classes Gramaticais. 6. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras. 7. Concordância verbal e nominal. 8. Regência verbal e nominal. Crase.
- 2.2 MATEMÁTICA:1. Função do 1º e 2º grau. 2. Equação do 1º e 2º grau. 3. Progressão aritmética e geométrica. 4. Matrizes. 5. Determinantes. 6. Porcentagem. 7. Juros simples e juros compostos. 8. Resolução de situações-problema envolvendo as 04 operações.
- 2.3 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectoshistóricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 2.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca)
- 3. MOTORISTA CATEGORIA B, D e MÁQUINAS PESADAS:
- 3.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Uso de maiúscula e minúscula.3. Consoantes e vogais. 4. Sinais de pontuação.5. Divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas.
- 3.2 MATEMÁTICA: 1. Resolução de situações-problema envolvendo as 04 operações. 2. Raciocínio Lógico.
- 4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

4.1- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: História da Educação Física; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola; Formação do Profissional da Ed. Física; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo — Esporte — Jogo; Educação Física e Criatividade; Programa Mais Educação.





Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

- 4.2 CONHECIMENTO PEDAGÓGICO: A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca PMEU; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.
- 4.3 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectoshistóricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 4.4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

5. PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- 5.1 CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: O sentido do aprendizado da geografia; Cartografia: meios de orientação, fusos horários, linhas imaginárias, mapas, escalas, gráficos, escala cartográfica e geográfica. Climatologia: geologia, relevo, hidrografia, clima e vegetação brasileira. Impactos ambientais: aquecimento global (efeito estufa), rarefação da camada de ozônio, desmatamento e desertificação; Atividade industrial no Brasil.
- 5.2 CONHECIMENTO PEDAGÓGICO: A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca PMEU; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.
- 5.3 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1.
 Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2.
 Aspectoshistóricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 5.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

6. PROFESSOR DE HISTÓRIA:

CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- 6.1 CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Idade Média: o feudalismo; Idade Moderna: a reforma e a contra reforma, as grandes navegações do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; economia cafeeira; do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense; Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira.
- 6.2 CONHECIMENTO PEDAGÓGICO: A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca PMEU; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de

Educação meta 1,2,3 e 7.

- 6.3 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectoshistóricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 6.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

7. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- 7.1 CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: ANALISE TEXTUAL: Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais; Função da linguagem; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Diferença entre língua oral e língua escrita; ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Concordância verbal e nominal; Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Compreensão e interpretação de textos. TIPOLOGIA TEXTUAL: (sequênciasnarrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem, Ortografia oficial; Emprego do sinal indicativo de crase; Emprego e descrição das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período. (ênfase em concordância e regência).
- 7.2 CONHECIMENTO PEDAGÓGICO: A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca PMEU; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.
- 7.3 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 7.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

8. PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- 8.1 CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triangulo retângulo; estudo do seno, cosseno e tangente; Matemática Financeira: Proporção, porcentagem e taxas de juros.
- 8.2 CONHECIMENTO PEDAGÓGICO: A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca PMEU; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.



Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

- 8.3 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectoshistóricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 8.4 -ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

9. PROFESSOR POLIVALENTE:

CONTEÚDO ESPECÍFICO Е **CONHECIMENTOS** PEDAGÓGICOS:

- CONHECIMENTOS **ESPECIFICOS:** LINGUA PORTUGUESA - Coesão e Coerência textual; Pontuação; Acentuação; Interpretação de Texto; Classes Gramaticais; Ortografia; Processo de formação de palavras; Processo de composição de texto (narrativo, descritivo e dissertativo); Sistema Ortográfico em Vigor. MATEMÁTICA - Potenciação; Radiciação; Expressões Numéricas; Raciocínio lógico: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e suas propriedades. Espaço e forma: geometria plana, planta e formas.
- 9.2 CONHECIMENTO PEDAGÓGICO: A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca -PMEU; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.
- 9.3 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectoshistóricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 9.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

10. SECRETÁRIO ESCOLAR

- 10.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO: 1. Censo escolar. 2. Gestão escolar; O Regimento Escolar; Conselho Escolar e o papel do sujeito que compõe a escola; A importância da relação comunidade/escola. 3. Organização administrativa e secretariado escolar: Tipos e métodos de arquivamento; Escrituração escolar: Certificados, históricos, boletim, diploma, atas, matrícula, transferência, aproveitamento de estudos, equivalência de estudos, promoção, classificação e reclassificação, diário de classe, registro e cadastro da vida funcional dos servidores da escola; Formas de documentação. 4. Uso da informática para arquivamento, escrituração e documentação. 5. Redação de correspondências oficiais: 6. Técnicas de atendimento ao público. 7. Relações humanas no trabalho. 8. Ética profissional/Ética no setor público.
- 10.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 10.3 LÍNGUA PORTUGUÊSA: 1-Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições

- de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos; Variedades linguísticas; Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita; Significação das palavras: sinonímia, antonímia; Ortografia Oficial; Pontuação; As classes de palavras e suas flexões; Estrutura e formação das palavras; Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições; Emprego de modos e tempos verbais; Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal.
- 10.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

11. NUTRICIONISTA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- 11.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO: 1- Básico: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 2-Produção: Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição; c) Sistema de distribuição de refeições; d) serviços de alimentação escolar. Critérios para elaboração de cardápios escolares. - Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. 3-Gestão de estoque: curva ABC. - Controle higiênico- sanitário dos alimentos. - Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 11.3 LÍNGUA PORTUGUÊSA: 1-Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos; Variedades linguísticas; Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita; Significação das palavras: sinonímia, antonímia; Ortografia Oficial; Pontuação; As classes de palavras e suas flexões; Estrutura e formação das palavras; Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições; Emprego de modos e tempos verbais; Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal.
- 11.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

12. DIGITADOR

- 12.1 CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Conceitos Gerais e Procedimento do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família: do Governo Federal: Número de Identificação Social - NIS, Família, Domicílio, Morador, Responsável pela Unidade Familiar - RF, Família em Situação de Rua, Povos Indígenas e Quilombolas, Pessoas Resgatadas de Trabalho Análogo ao de Escravo, Cadastro Válido, Cadastro Atualizado, Cadastro Revalidado, Renda Familiar Mensal, Renda Mensal Per Capita, Formulários da Versão 7 do CadÚnico e os Procedimentos de Preenchimento, Programas Sociais Federais Vinculados ao Cadastro Único; Público Alvo, Objetivo, Tipos de Benefício, Valores dos Benefícios, Condicionalidades do Programa, Ações Integradas, Gestão Compartilhada, Índice de Gestão Descentralizada- IGD, Controle Social, Fiscalização, Desligamento Voluntário do Programa, Recebimento Indevido do Benefício.
- CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:



Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

12.3 - LÍNGUA PORTUGUÊSA: Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos; Variedades linguísticas; Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita; Significação das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação; Ortografia Oficial; Pontuação; As classes de palavras e suas flexões; Estrutura e formação das palavras; Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições; Períodos compostos por coordenação e subordinação; Emprego de modos e tempos verbais; Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal; Coesão e coerência textual, argumentação.

13 .FACILITADOR

13.1 - CONTEÚDO ESPECÍFICO:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família); SUAS - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Público, Acesso, Atividades, Recursos Humanos, Objetivo); Política Nacional de Assistência Social – PNAS Estatuto do idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Tipificação dos Serviços Socioassitenciais; Reordenamento dos serviços socioassistenciais.

- 13.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 13.3 LÍNGUA PORTUGUÊSA: Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos; Variedades linguísticas; Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita; Significação das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação; Ortografia Oficial; Pontuação; As classes de palavras e suas flexões; Estrutura e formação das palavras; Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições; Períodos compostos por coordenação e subordinação; Emprego de modos e tempos verbais; Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal; Coesão e coerência textual, argumentação.

14.ENTREVISTADOR

- 14.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO: Conceitos Gerais e Procedimento do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família: do Governo Federal: Número de Identificação Social NIS, Família, Domicílio, Morador, Responsável pela Unidade Familiar RF, Família em Situação de Rua, Povos Indígenas e Quilombolas, Pessoas Resgatadas de Trabalho Análogo ao de Escravo, Cadastro Válido, Cadastro Atualizado, Cadastro Revalidado, Renda Familiar Mensal, Renda Mensal Per Capita, Formulários da Versão 7 do Cadúnico e os Procedimentos de Preenchimento, Programas Sociais Federais Vinculados ao Cadastro Único; Público Alvo, Objetivo, Tipos de Benefício, Valores dos Benefícios, Condicionalidades do Programa, Ações Integradas, Gestão Compartilhada, Índice de Gestão Descentralizada- IGD, Controle Social, Fiscalização, Desligamento Voluntário do Programa, Recebimento Indevido do Benefício.
- 14.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

14.3 - LÍNGUA PORTUGUÊSA:Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos; Variedades linguísticas; Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita; Significação das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação; Ortografia Oficial; Pontuação; As classes de palavras e suas flexões; Estrutura e formação das palavras; Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições; Períodos compostos por coordenação e subordinação; Emprego de modos e tempos verbais; Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal; Coesão e coerência textual, argumentação.

15. ORIENTADOR SOCIAL:

15.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família); SUAS - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Público, Acesso, Atividades, Recursos Humanos, Objetivo); Política Nacional de Assistência Social – PNAS Estatuto do idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Tipificação dos Serviços Socioassitenciais; Reordenamento dos serviços socioassistenciais.

- 15.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 15.3. LÍNGUA PORTUGUÊSA: Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos; Variedades linguísticas; Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita; Significação das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação; Ortografia Oficial; Pontuação; As classes de palavras e suas flexões; Estrutura e formação das palavras; Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições; Períodos compostos por coordenação e subordinação; Emprego de modos e tempos verbais; Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal; Coesão e coerência textual, argumentação.

16. PSICÓLOGO:

16.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Funções do psicólogo na equipe multiprofissional. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios. Métodos e Técnicas de avaliação psicológica. Psicofisiologia. Transtornos mentais. Psicopatologia e o método clínico. Psicologia Clínica e Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicofarmacologia. Drogodependência. Ações de biossegurança, humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas. Código de Ética Profissional do psicólogo (resolução CFP-N° 010/2005. Resolução CFP N° 001-2009, 007/2003). Humanização da assistência. Legislação e ética profissional; Concepções de saúde e doença; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de





Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Norma de Operação Básica - NOB/SUAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- 16.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 16.3. PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

17. ASSISTENTE SOCIAL:

- 17.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: O estado. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Seguridade Social. Previdência social: participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa com deficiência. O Estado brasileiro e as políticas públicas. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeitoobjeto; objetivos. A práxis profissional: relação teoria-prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas; instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional. Promoção à Saúde.Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação; Norma de Operação Básica - NOB/SUAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- 17.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 17.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

18.VISITADOR

18.1 - CONTEÚDO ESPECÍFICO: O papel do Visitador no Programa Criança Feliz; A metodologia da visita domiciliar voltada às crianças do Programa Criança Feliz; O Programa Criança Feliz; Público prioritário; Acesso e inclusão das famílias no Programa Criança Feliz; A visita domiciliar enquanto abordagem metodológica; A acolhida das famílias nos Territórios; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família): SUAS - Lei Orgânica da

Assistência Social – LOAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Público, Acesso, Atividades, Recursos Humanos, Objetivo);

- 18.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 18.3. LÍNGUA PORTUGUÊSA: Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos; Variedades linguísticas; Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita; Significação das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação; Ortografia Oficial; Pontuação; As classes de palavras e suas flexões; Estrutura e formação das palavras; Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições; Períodos compostos por coordenação e subordinação; Emprego de modos e tempos verbais; Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal; Coesão e coerência textual, argumentação.

19 - SUPERVISOR

- 18.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: A implementação do Programa Criança Feliz no contexto do SUAS, da criança, adolescente, idoso e da Pessoa com deficiência; O papel do Supervisor do Programa Criança Feliz; A metodologia da visita domiciliar voltada às crianças do Programa Criança Feliz; O Programa Criança Feliz; Público prioritário; Acesso e inclusão das famílias no Programa Criança Feliz; A acolhida das famílias no território; A visita domiciliar e as crianças do Benefício de Prestação Continuada (BPC); A visita domiciliar e as crianças afastadas do convívio familiar; A metodologia da visita domiciliar às gestantes do Programa Criança Feliz; Centro de Referência de Assistência Social CRAS/PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família); SUAS Lei Orgânica da Assistência Social LOAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Público, Acesso, Atividades, Recursos Humanos, Objetivo);
- 19.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 19.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

20 - PEDAGOGO

20.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; Ética Profissional; Norma de Operação Básica -NOB/SUAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Público, Acesso, Atividades, Recursos Humanos, Objetivo); Assistência Social: Relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa com deficiência; Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Estatuto do Idoso; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Política Nacional do Idoso; Gerações Intergeracionais; Didática; Planejamento; Teoria do Desenvolvimento Infantil; As fases do Desenvolvimento Infantil; Processo de Envelhecimento; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Ludicidade: (Brincar, desenhar, jogar, etc);

e Atendimento Integral à Família); SUAS - Lei Orgânica da GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

PI

DOE-UR • Ano I | Nº 208 | Uruoca-Ceará | 15 páginas

Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

- 20.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 20.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

21. FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO:

- 21.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO: Organização dos serviços de saúde no Brasil; Organização e princípios do SUS; Modelo Assistencial e Financiamento; Planejamento e programação local de saúde; Política Nacional de Humanização; Sistema Único de Saúde -Princípios, Diretrizes e Controle Social; Política Nacional de Atenção Básica no SUS; A Reforma Sanitária no Brasil; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Código de Ética Farmacêutica; Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9772/99, Portaria 344/98, RDC 302/05; Central de assistência farmacêutica: estrutura organizacional, estrutura administrativa, conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Biossegurança. Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) Atividades de implantação da Fármacovigilância seguindo recomendações da ANVISA. Organização de Rede de Assistência.
- 21.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 21.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

22 - PSICÓLOGO AB:

22.1 - CONTEÚDO ESPECÍFICO: Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Funções do psicólogo na equipe multiprofissional. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios. Métodos e Técnicas de avaliação psicológica. Psicofisiologia. Transtornos mentais. Psicopatologia e o método clínico. Psicologia Clínica e Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicofarmacologia. Droga dependência. Ações de biossegurança, humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas. Código de Ética Profissional do psicólogo (resolução CFP-N° 010/2005. Resolução CFP N° 001-2009, 007/2003). Humanização da assistência. Legislação e ética profissional; Concepções de saúde e doença; Politica Nacional da Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a

- aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Política Nacional de Assistência Social PNAS. Organização dos serviços de saúde no Brasil; Organização e princípios do SUS. Política Nacional da Atenção Básica. Organização de Rede de Assistência.Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008,Programa Saúde na Escola
- 22.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 22.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

23. NUTRICIONISTA:

23.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO: Básico: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) serviços de alimentação hospitalar.

Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso). Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. Principais problemas nutricionais em saúde pública; Transição nutricional.Critérios para elaboração de cardápios. - Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. - Controle higiênico- sanitário dos alimentos. - Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). - Dietoterapia/Saúde Pública: -Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. - Dietoterapia na obesidade e magreza. - Dietoterapia na gravidez e lactação. -Atenção nutricional ao idoso. - Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. - Internação droga-nutrientes. - Deitoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarréicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais. Ética profissional. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios, diretrizes e controle social; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Política nacional de alimentação e nutrição; Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) / segurança alimentar e Administração Pública.Organização de Rede de Assistência.Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008, Programa Saúde na Escola

- 23.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 23.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

24 - CIRURGIÃO - DENTISTA:

do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

- 24.1-CONTEÚDO ESPECÍFICO: 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil e em Uruoca/CE; 2. Organização e princípios do SUS; 3. Modelo Assistencial e Financiamento; 4. Planejamento e programação local de saúde; 5. Política Nacional de Humanização. 6. Sistema Único de Saúde Princípios, Diretrizes e Controle Social; 7. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 8. A reforma Sanitária no Brasil; 9. O papel do cirurgião-dentista na Estratégia Saúde da Família. Organização de Rede de Assistência. Indicadores de Saúde. Programa Saúde na Escola
- 24.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 24.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

25-TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

- 25.1- CONTEÚDO ESPECÍFICO: 1. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional 2. História e processo de trabalho em enfermagem 3. Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções, precauções universais, exposição a material biológico 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização 6. Tratamento e prevenção de feridas 7. Atendimento em urgência e emergência 8. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas 9. Políticas públicas de saúde SUS 10. Ações básicas em saúde coletiva 11. Humanização dos serviços de saúde.
- 25.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 25.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

26 -ENFERMEIRO:

26.1-CONTEÚDO ESPECÍFICO: Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de Parto e Puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recémnascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças imunopreveníveis: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização,

- prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde-Portaria648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008, Portaria 2048/GM de 05/11/2002, Portaria 1600 de 07/07/2011.
- 26.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 26.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

27 -EDUCADOR FÍSICO AB:

- 27.1-CONTEÚDO ESPECÍFICO:; Treinamento desportivo: crescimento da criança e do adolescente, diferenças psicofísicas entre idades; abordagem metodologia e novas perspectivas para a educação física; Psicomotricidade: Conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar e influências no rendimento escolar.Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Organização das Redes de Assistência à Saúde. Pacto pela Vida. Programa Saúde na Escola.
- 27.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 27.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

28 - FISIOTERAPEUTA:

28.1 - CONTEÚDO ESPECÍFICO: Fundamentos das ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou

comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação do GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

97

DOE-UR • Ano I | Nº 208 | Uruoca-Ceará | 15 páginas

Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pósoperatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não. Programa Saúde na Escola, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Organização das Redes de Assistência à Saúde. Pacto pela Vida.

- 28.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 28.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

29.-ASSISTENTE SOCIAL AB:

29.1-CONTEÚDO ESPECÍFICO: O estado. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Seguridade Social. Previdência social: participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. O Estado brasileiro e as políticas públicas. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeitoobjeto; objetivos. A práxis profissional: relação teoria-prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas; instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional. Promoção à Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Organização das Redes de Assistência à Saúde. Pacto pela Vida. Programa Saúde na Escola.

Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

29.3-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

30 - MÉDICO

30.1 - CONTEÚDO ESPECÍFICO: Políticas públicas de Saúde, Epidemiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares(Insuficiencia cardíaca, insuficiência coronariana, arritimias cardíacas, doenças reumáticas, aneurisma da aorta, insuficiência renal, tromboses venosas, doenças crônicas, choques, doenças pulmonares, doenças do aparelho digestivo, doenças degenerativas, doenças metabólicas, anemias. leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias perifericas, doenças mentais, doenças drogas alcool e outras infecciosas (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leichmaniose, lesptopirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, doença inflamatória anafiloxia, ginecológicas, pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990(controle Social, Sistema de informação em saúde, Política nacional de Urgência emergência .Política Nacional de Atenção Básica à Saúde-Portaria 648/2006, Redes de atenção a saúde.

- 30.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.
- 30.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

ANEXO II <u>FICHA DE INSCRIÇÃO</u>

29.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1.



Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

CÉDULA DE	ÓRGÃO EMISSOR	
IDENTIDADE		
NÚMERO DE	DATA DE NASCIMENTO	
INSCRIÇÃO		
TELEFONE FIXO	CELULAR	
ESTADO CIVIL	SEXO	() M
		() F
CPF	APRESENTA	() SIM
	NECESSIDADE ESPECIAL	() NÃO

Uruoca-C	E, de	de 2017.
_		

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:	
DATA DA INSCRIÇÃO:/2017.	
CARGO:	

ANEXO IV SEDE

VIGILANTE	CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO BASE R\$	NUMERO DE VAGAS/SEDE
SERVIÇOS GERAIS AGENTE ADMINISTRATIVO ADMINISTRATIVO MOTORISTA D 40H ALFABETIZADO 1.000,00 05 MOTORISTA D 40H ALFABETIZADO 950,00 06 MOTORISTA B 40H ALFABETIZADO 1.050,00 06 MOTORISTA AUH FUNDAMENTAL 1.050,00 07 PROFESSOR PESADAS AUH FUNDAMENTAL COMPLETO COMPLETO 07 07 07 07 07 07 07 0	VIGILANTE	40H	ALFABETIZADO	940,00	
GERAIS AGENTE AOH ADMINISTRATIVO ADMINISTRATIVO AOH ALFABETIZADO 1.000,00 05 MOTORISTA D 40H ALFABETIZADO 950,00 06 MOTORISTA D AOH ALFABETIZADO 950,00 06 MOTORISTA AOH ALFABETIZADO 01 DISTANDIAN AOH PESADAS 1.050,00 06 MOTORISTA AOH PESADAS 1.050,00 07 PESADAS OFFICE BOY 40H FUNDAMENTAL 040,00 02 COMPLETO 07 COMPLETO 0.150,00 09 COMPLETO 0.150,00 04 COMPLETO 0.150,00 04 COMPLETO 0.150,00 04 COMPLETO 0.150,00 07 COMP	AUXILIAR DE		ALFABETIZADO		21
AGENTE	SERVIÇOS	40H		940,00	
ADMINISTRATIVO MOTORISTA D 40H ALFABETIZADO 1.000,00 05	GERAIS			ĺ '	
ADMINISTRATIVO MOTORISTA D 40H ALFABETIZADO 1.000,00 05	AGENTE		MÉDIO		17
MOTORISTA D		40H	l IIII	960,00	1
MOTORISTA B		40H	AL FARETIZADO	1 000 00	05
MOTORISTA MAQUINAS MOH PESADAS 1.050,00 01					
MAQUINAS PESADAS 40H FUNDAMENTAL COMPLETO 940,00 02 OFFICE BOY 40H FUNDAMENTAL COMPLETO 940,00 02 PROFESSOR POLIVALENTE 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 07 PROFESSOR DE LINGUA 20H COMPLETO 1.150,00 04 PROFESSOR DE HISTORIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 04 PROFESSOR DE HISTORIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 03 PROFESSOR DE HISTORIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO 20H COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO 40H MÉDIO 960,00 04 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 02 SUPERVISOR 40H MÉDIO 940,00 03 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 07 VISITADOR 40H MÉDIO <		4011		930,00	
PESADAS OFFICE BOY 40H FUNDAMENTAL COMPLETO COMPLETO 02 PROFESSOR POLIVALENTE 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 07 PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA 20H COMPLETO 1.150,00 04 PROFESSOR DE MATEMATICA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 04 PROFESSOR DE HISTORIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 03 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE ELISTORIA SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE ELISTOR SUPERIOR COMPLETO 01 FISICA AUXILIAR DE PROFESSOR 40H MÉDIO 960,00 04 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 02 SUPERVISOR 40H MÉDIO 940,00 03 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR 40H MÉDIO 94		4011	ALFADETIZADO	1.050.00	01
OFFICE BOY 40H FUNDAMENTAL COMPLETO 940,00 02 PROFESSOR POLIVALENTE 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 07 PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 04 PROFESSOR DE MATEMATICA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 04 PROFESSOR DE HISTORIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 03 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PEDAGOGO 40H MÉDIO 960,00 04 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR 40H MÉDIO		40H		1.050,00	
OFFICE BOY	PESADAS		ELINID ANGENITAL		00
PROFESSOR	OFFICE BOY	40H		940.00	02
POLIVALENTE					
POLIVALENTE		20H		1.150.00	07
LINGUA					
PROTUGUESA PROFESSOR DE MATEMATICA SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 04 PROFESSOR DE HISTORIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 03 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO 20H COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO 20H COMPLETO 1.150,00 04 PEDAGOGO 40H MÉDIO 960,00 04 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 FACILITADOR 40H MÉDIO 940,00 02 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>04</td>					04
PROFESSOR DE MATEMATICA 20H SUPERIOR COMPLETO COMPLETO		20H	COMPLETO	1.150,00	
MATEMATICA 20H COMPLETO 1.150,00 PROFESSOR DE HISTORIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 03 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SUPERIOR COMPLETO 01 01 AUXILIAR DE PROFESSOR 40H MÉDIO SUPERIOR COMPLETO 960,00 04 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 2.300,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 OZIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR FACILITADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR ENFERMEIRO 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMAGEM 40H SUPERIOR COMP					
MATEMATICA COMPLETO PROFESSOR DE HISTORIA 20H SUPERIOR COMPLETO COMPLETO COMPLETO DI COMPLETO COM	PROFESSOR DE	2011	SUPERIOR	1 150 00	04
HISTORIA 20H COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO 20H COMPLETO 1.150,00 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO 20H COMPLETO 1.150,00 04 PROFESSOR 40H MÉDIO 960,00 04 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 2.300,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR 40H MÉDIO 940,00 07 SOCIAL DIGITADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR 3.000,00 06 COMPLETO 3.000,00 06 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H SUPERIOR COMPLETO 3.200,00 02 EDUCADOR FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 2.700,00 02 EDUCADOR FÍSICO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.800,00 01 NUTRICIONISTA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.800,00 01 NUTRICIONISTA 30H SUPERIOR COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA 30H SUPERIOR COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA 30H SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01	MATEMATICA	20H	COMPLETO	1.130,00	
HISTORIA COMPLETO PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H COMPLETO 1.150,00 01 COMPLETO CO	PROFESSOR DE	2011	SUPERIOR	1 150 00	03
GEOGRAFIA 20H COMPLETO 1.150,00 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H SUPERIOR 01 AUXILIAR DE PROFESSOR 40H MÉDIO 960,00 04 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 2.300,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTERMEIRO 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H SUPERIOR 2.700,00 02 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR	HISTORIA	20H	COMPLETO	1.150,00	
GEOGRAFIA 20H COMPLETO 1.150,00 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H SUPERIOR 01 AUXILIAR DE PROFESSOR 40H MÉDIO 960,00 04 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 2.300,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTERMEIRO 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H SUPERIOR 2.700,00 02 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR	PROFESSOR DE				01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO 20H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 FÍSICA AUXILIAR DE PROFESSOR 40H MÉDIO 960,00 04 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 2.300,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 FACILITADOR 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR 3.000,00 06 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 2.700,00 02		20H		1.150,00	
EDUCAÇÃO FÍSICA					01
FÍSICA AUXILIAR DE PROFESSOR 40H MÉDIO 960,00 04 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 2.300,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 FACILITADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENFERMEIRO 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR SUPERIOR 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR SUPERIOR 2.700,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 2.700,00 02		20H		1 150 00	"
AUXILIAR DE PROFESSOR 40H MÉDIO SUPERIOR COMPLETO 960,00 04 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 2.300,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 DIGITADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENFERMEIRO 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR COMPLETO 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR COMPLETO 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 2.700,00 02 EDUCADOR FÍSICO 40H COMPLETO 1.800,00 01		2011	00000	11120,00	
PROFESSOR 40H MÉDIO 960,00 PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 2.300,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 DIGITADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 FACILITADOR 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR COMPLETO 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR COMPLETO 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 2.700,00 02 EDUCADOR FÍSICO BACHAREL AB SUPERIOR COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA A/B 30H SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01					04
PEDAGOGO 40H SUPERIOR COMPLETO COMPLETO 1.150,00 01 PSICOLOGO 40H SUPERIOR COMPLETO 2.300,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 FACILITADOR 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR COMPLETO 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR COMPLETO 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 1.800,00 02 EDUCADOR FÍSICO 40H COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA <td></td> <td>40H</td> <td>MÉDIO</td> <td>960,00</td> <td>04</td>		40H	MÉDIO	960,00	04
PEDAGOGO 40H COMPLETO 1.150,00 PSICOLOGO 40H SUPERIOR 2.300,00 02 SUPERVISOR 40H SUPERIOR 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 FACILITADOR 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H MÉDIO 940,00 06 COMPLETO 3.000,00 06 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR 2.700,00 02 EDUCADOR SUPERIOR 2.700,00 02 EDUCADOR SUPERIOR 02 FÓRMACÊUTICO 20H SUPERIOR 02 FÓRMACÊUTICO 20H SUPERIOR 02 FOMPLETO 1.800,00 01 NUTRICIONISTA 20H SUPERIOR 1.500,00 01 NUTRICIONISTA 20H SUPERIOR 2.000,00 01 NUTRICIONISTA 30H SUPERIOR 2.000,00 01	1 KOI LSSOK				01
PSICOLOGO	PEDAGOGO	40H		1.150,00	01
SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO C					02
SUPERVISOR 40H SUPERIOR COMPLETO 1.150,00 01 VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 DIGITADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 FACILITADOR 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR COMPLETO 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR COMPLETO 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 2.700,00 02 EDUCADOR FÍSICO 40H COMPLETO 1.800,00 01 BACHAREL AB SUPERIOR COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA A/B 30H SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01	PSICOLOGO	40H		2.300,00	02
VISITADOR					01
VISITADOR 40H MÉDIO 940,00 03 ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 DIGITADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR COMPLETO 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR COMPLETO 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 2.700,00 02 EDUCADOR FÍSICO 40H SUPERIOR COMPLETO 02 02 BACHAREL AB SUPERIOR 1.500,00 01 NUTRICIONISTA A/B 30H SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01	SUPERVISOR	40H		1.150,00	01
ORIENTADOR SOCIAL 40H MÉDIO 940,00 07 DIGITADOR 40H MÉDIO 940,00 01 ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 FACILITADOR 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR COMPLETO 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR COMPLETO 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 2.700,00 02 EDUCADOR FÍSICO 40H COMPLETO 1.800,00 0 BACHAREL AB SUPERIOR COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA A/B 30H SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01	THOUSE FOR	4077		0.40.00	02
SOCIAL 40H 940,00 01		40H		940,00	
SOCIAL DIGITADOR 40H MÉDIO 940,00 01		40H	MEDIO	940 00	07
ENTREVISTADOR 40H MÉDIO 940,00 01 FACILITADOR 40H MÉDIO 940,00 02 ENFERMEIRO 40H SUPERIOR 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR 2.700,00 02 EDUCADOR FÍSICO 40H COMPLETO 1.800,00 01 NUTRICIONISTA 20H SUPERIOR 1.500,00 01 NUTRICIONISTA 30H SUPERIOR 2.000,00 01 NUTRICIONISTA 30H SUPERIOR 2.000,00 01			,		
FACILITADOR					
ENFERMEIRO 40H SUPERIOR COMPLETO 3.000,00 06 DENTISTA 40H SUPERIOR COMPLETO 3.200,00 03 TECNICO DE ENFERMAGEM 40H MÉDIO 960,00 06 FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 2.700,00 02 EDUCADOR FÍSICO 40H SUPERIOR COMPLETO 1.800,00 02 BACHAREL AB SUPERIOR COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA A/B 30H SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01					
DENTISTA	FACILITADOR	40H		940,00	02
COMPLETO 3.200,00 03	ENEEDWEIDO	4011	SUPERIOR	2 000 00	06
DENTISTA	ENTERMERO	4011	COMPLETO	3.000,00	
TECNICO DE	DENTEGE	4011	SUPERIOR	2 200 00	03
TECNICO DE	DENTISTA	40H	COMPLETO	3.200,00	
SUPERIOR COMPLETO COMPLETO	TECNICO DE		MÉDIO		06
FARMACÊUTICO 20H SUPERIOR COMPLETO 2.700,00 02 EDUCADOR FÍSICO BACHAREL AB 40H SUPERIOR COMPLETO 1.800,00 02 NUTRICIONISTA A/B 20H SUPERIOR COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA A/B 30H SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01	ENFERMAGEM	40H		960,00	
COMPLETO 2.700,00			SUPERIOR		02
EDUCADOR FÍSICO BACHAREL AB NUTRICIONISTA A/B SUPERIOR COMPLETO 1.800,00 02 1.800,00 01 1.500,00 01 01 01 01 01 01 01 01 0	FARMACEUTICO	20H		2.700,00	l . <u>-</u>
FÍSICO BACHAREL AB 40H COMPLETO 1.800,00 NUTRICIONISTA A/B 20H SUPERIOR COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA A/B 30H SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01	FDUCADOR				02
BACHAREL AB NUTRICIONISTA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA A/B SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01		40H		1.800.00	"2
NUTRICIONISTA 20H SUPERIOR COMPLETO 1.500,00 01 NUTRICIONISTA A/B 30H SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01		1011	COMILLIO	1.000,00	
NUTRICIONISTA 20H COMPLETO 1.500,00 NUTRICIONISTA A/B SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01			STIDEBTOD		01
NUTRICIONISTA A/B SUPERIOR COMPLETO 2.000,00 01	NUTRICIONISTA	20H		1.500,00	01
A/B 30H COMPLETO 2.000,00	MUTDICIONICTA				01
10.00		30H		2.000,00	01

FISIOTERAPEUTA	20H	SUPERIOR	1.200.00	01
FISIOTEKAFEUTA	2011	COMPLETO	1.200,00	
FISIOTERAPEUTA	30H	SUPERIOR	2.000.00	01
A/B	3011	COMPLETO	2.000,00	
ASSISTENTE	30H	SUPERIOR	2 200 00	03
SOCIAL	30H	COMPLETO	2.300,00	
ASSISTENTE	30H	SUPERIOR	2.300.00	01
SOCIAL A/B	30H	COMPLETO	2.300,00	
NUTRICIONISTA				
ALIMENTAÇÃO	40H	SUPERIOR	1.500,00	01
ESCOLAR		COMPLETO		
PSICOLÓGO A/B	40H	SUPERIOR	2 200 00	01
PSICOLOGO A/B	40H	COMPLETO	2.300,00	
MÉDICO	4011	SUPERIOR	0.000.00	01
MEDICO	40H	COMPLETO	9.990,00	

CAMPANÁRIO

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO BASE R\$	NUMERO DE VAGAS
VIGILANTE	40H	ALFABETIZADO	940,00	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H	MÉDIO	960,00	01
MOTORISTA D	40H	ALFABETIZADO	1.000,00	02
MOTORISTA B	40H	ALFABETIZADO	950,00	03
PROFESSOR POLIVALENTE	20H	SUPERIOR COMPLETO	1.150,00	08
PROFESSOR DE HISTÓRIA	20H	SUPERIOR COMPLETO	1.150,00	03
AUX. DE PROFESSOR	40H	MÉDIO	940,00	05
ENFERMEIRO	40H	SUPERIOR COMPLETO	3.000,00	02
TECNICO DE ENFERMAGEM	40H	SUPERIOR COMPLETO	960,00	04

PARACUÁ

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO BASE R\$	NUMERO DE VAGAS
MOTORISTA B	40H	ALFABETIZADO	950,00	01
ENFERMEIRO	40H	SUPERIOR COMPLETO	3.000,00	01
DENTISTA	40H	SUPERIOR COMPLETO	3.200,00	01
SECRETÁRIO ESCOLAR	40H	CURSO TÉCNICO	1.000,00	01

BOA VISTA

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO BASE R\$	NUMERO DE VAGAS
MOTORISTA B	40H	ALFABETIZADO	950,00	01

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA SECGE Nº 36, DE 08DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE, à cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário PAR: Plano de Ações Articuladas, obtenção de recursos, ferramentas e novas tecnologias para Educação, que acontecerá no complexo das comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Ceará, localizado na Av. Des. Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60170-900. Que se realizará no dia 11 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não node se





Publicação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar o servidor PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº036.676.543-40, residente na Av. Valdemar Rocha, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do Cargo de Secretário da Educação para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 11 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3° Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

> MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIAMUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.





